



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 07 de janeiro de 2025 – Nº 2.098

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 094/2025

De 06 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **LUDEMBERGUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C.P.F. nº *****.585.714-****, RG nº **2.557.***** SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANSPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 095/2025

De 06 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº **003** de 02 de Janeiro de 2025, que havia nomeado o(a) Sr.(a) **DAMIÃO MARQUES DE LIMA**, Portador(a) do C. P. F. nº ****265.674-****, RG nº **003.683.**** SEDES-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo** com Lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 096/2025

De 06 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº **022** de 02 de Janeiro de 2025, que havia nomeado o(a) Sr.(a) **EDILER GOMES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F nº *****.741.904-**** e RG nº **2.557.805**, SSP/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS GABINETE DO PREFEITO**.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 07 de janeiro de 2025 – Nº 2.098

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 097/2025

De 06 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **EDILER GOMES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F nº *****.741.904-**** e **RG nº 2.557.*****, **SSP/PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor de Fiscalização Urbanística**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 098/2025

De 06 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ABRANTES**, Portador(a) do C.P.F nº *****.723.294-**** e **RG nº 2.863.*****, **SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora De Comunicação Institucional**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 099/2025

De 06 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 07 de janeiro de 2025 – Nº 2.098

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES**, Portador(a) do C.P.F nº *****.841.004-****, para Exercer em Comissão o Cargo de **Procuradora Adjunta**, com Lotação Fixada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito